

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 061/2014.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio**, ao Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Capítulo IV, Seção X, do artigo 102, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses), ao servidor público municipal, FÁBIO JUNIO ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 0593, Agente do provimento de cargo efetivo, Vigilante, que pretende gozar no período de 01/08/2014 a 31/10/2014, relativa ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/11/2014;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 31 de julho de 2014.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br